

**DECRETO Nº 26.834/2013**

**Súmula:** Estabelece recesso administrativo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Recesso Administrativo nos dias 23, 24, 26 e 27 de dezembro de 2013, nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Araucária.

**Art. 2º.** O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergenciais, mais especificadamente, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Saúde, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araucária, 10 de dezembro de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal